



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 15 de Setembro de 2023 - Edição: **940** -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	1
<b>DIVERSOS</b> .....	3
<b>EXTRATOS</b> .....	4

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 15 de Setembro de 2023 - Edição: 940 - 4

**PODER EXECUTIVO****PORTARIAS****ERRATA - PORTARIA Nº 3.706/2023**

Errata da Portaria Nº 3.706/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição Nº 853 - de 31 de maio de 2023, onde se Lê: **admitido em 13/01/1988**, leia-se: **admitido em 01/11/2002**.

**ERRATA - PORTARIA Nº 4.631/2023**

Errata da Portaria Nº 4.631/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição Nº 935 - de 12 de setembro de 2023, onde se Lê: **admitida em 14/02/1991**, leia-se: **admitida em 25/06/1996**.

**PORTARIA Nº 4.645/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 2.636 de 04 de abril de 2018, art. 4º c/c o art. 5º,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - DESTITUIR a Portaria nº 3.452/23, onde nomeou os membros do **Grupo Técnico de Trabalho para elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana**.

**Artigo 2º** - DESIGNAR, os servidores abaixo, para compor o Grupo Técnico de Trabalho para elaboração do **Plano Municipal de Mobilidade Urbana**, que fica assim constituída, sob a presidência do primeiro:

- Maycon Victorino Cardoso – Funtec;
- Ciro Pereira de Araújo Jr – CONTRANS;
- Roberto Huerte de Salvo Souza – Porto do Forno;
- Amanda Sales Gonçalves – Gabinete do Prefeito;
- Stéfany Neto de Oliveira – PROGEM;
- Suenny Domingues de Araújo – Desenvolvimento Social;
- Daniel Albino Sanchez Pinheiro – IDAC;
- Saulo Aguiar Vidal – Serviços Públicos;
- Leonardo Sandre Oliveira – SEMAS;
- Manuela Beggetti Ferraz de Almeida – Turismo;
- Lívia da Silva Ramos – Turismo;
- Gontram de Carvalho Ferreira – Habitação;
- Priscila Pohl Castilho de Paiva – Habitação;
- Rafael Costa da Silva – Habitação;
- Carlos Vinicius Dias dos Reis – Obras;
- Michele de Almeida de Andrade da Cunha – Obras;
- Romilda de Fátima Suinka de Campos – Educação;
- Ana Maria Nunes Batista – Funtec.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4.646 DE 15 SETEMBRO DE 2023**

“Dispõe sobre a nomeação da comissão de Seleção da parceria instruído no Processo Administrativo Nº 872/2023”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, no uso das atribuições legais que a lei lhe confere, **RESOLVE:**

**Art. 1** – Revogar a portaria 4.557 de 24 de agosto de 2023.

**Art. 2** – Nomear para compor a Comissão de Seleção do Processo Administrativo Nº 872/2023.

**Art. 3** – Compõem-se a nomeação dos seguintes membros:

- Gabriel Cardoso da Silva, Mat. Nº 56.687 - Presidente;
- Michelli Fernanda Tito Ferreira Alves, Mat. Nº 64.766 - Secretária;
- Rafaela Ferreira Rodrigues, Mat. 60.326 - Membro;
- Flávio Guimarães dos Santos, Mat. Nº 12.864 – Membro;

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4.647 DE 15 SETEMBRO DE 2023**

“Dispõe sobre a nomeação da comissão técnica responsável pelo Monitoramento e Avaliação da parceria entre o Município de Arraial do Cabo instruído no Processo Administrativo Nº 872/2023.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, no uso das atribuições legais que a lei lhe confere, **RESOLVE:**

**Art. 1** – Nomear para compor a Comissão Técnica de avaliação e monitoramento do Chamamento Público os servidores constituídos na portaria 4.560/2023, conforme publicado no D.O. Nº 923-2, em 28/08/2023.

**Art. 2** – Compõem-se a nomeação dos seguintes membros:

- Bruno Ornellas do Nascimento, Mat. Nº 33.336 , Servidor Estatutário – Presidente;
- Júlia Terroso da Silva, Mat. Nº 56.934 , Secretária;
- Pâmela Mariano da Silva, Mat. 59.817 – Membros do Colegiado;

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4.648 DE 15 SETEMBRO DE 2023**

“Dispõe sobre a nomeação Do Gestor da parceria instruído no Processo Administrativo Nº 3.966/2023”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, no uso das atribuições legais que a lei lhe confere, **RESOLVE:**

Nomear como Gestor do Processo Administrativo Nº 3.966/2023 o servidor Raphael Barreto Pinto – Mat.: 62.887.

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 15 de Setembro de 2023 - Edição: 940 - 4

## PORTARIA Nº 4.649 DE 15 SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação Do Gestor da parceria instruído no Processo Administrativo Nº 872/2023”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, no uso das atribuições legais que a lei lhe confere, **RESOLVE**:

Nomear como Gestor do Processo Administrativo Nº 872/2023 o servidor Victor Hugo Ferreira Fontes – Mat.: 64.644.

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 4.650 DE 15 SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação da comissão técnica responsável pelo Monitoramento e Avaliação da parceria entre o Município de Arraial do Cabo instruído no Processo Administrativo Nº 3.966/2023.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, no uso das atribuições legais que a lei lhe confere, **RESOLVE**:

**Art. 1** – Nomear para compor a Comissão Técnica de avaliação e monitoramento do Chamamento Público os servidores constituídos na portaria 4.560/2023, conforme publicado no D.O. Nº 923-2, em 28/08/2023.

**Art. 2** – Compõem-se a nomeação dos seguintes membros:

Bruno Ornellas do Nascimento, Mat. Nº 33.336 , Servidor Estatutário – Presidente;

Júlia Terroso da Silva, Mat. Nº 56.934 , Secretária;

Pâmela Mariano da Silva, Mat. 59.817 – Membros do Colegiado;

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 4.651/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

**RESOLVE**:

Conceder a servidora, **Ivanilda Luiz da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 7879, admitida em 05/04/1991, **Licença Prêmio** no período de 90 dias a partir de 18/09/2023 a 17/12/2023 conforme Processo Administrativo nº 597/2023.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 4.652/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em

conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

**RESOLVE**:

Conceder a servidora, **Cristiane Alves Barcellos**, Inspetor de Alunos – N - 3, matrícula nº 14.039, admitida em 22/05/2007, **Licença Prêmio** no período de 90 dias a partir de 18/09/2023 a 17/12/2023 conforme Processo Administrativo nº 5596/2022.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 4.653/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

**RESOLVE**:

Conceder ao servidor, **Otavio Ribeiro Lopes**, Professor D – N -3, matrícula nº 12.092, admitido em 01/08/2005, **Licença Prêmio** no período de 90 dias a partir de 18/09/2023 a 17/12/2023 conforme Processo Administrativo nº 4832/2022.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 4.654/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

**RESOLVE**:

Conceder a servidora, **Loimar Cardoso Barreto Mendonça**, Merendeira – N 5, matrícula nº 8155, admitida em 23/09/1996, **Licença Prêmio** no período de 90 dias a partir de 18/09/2023 a 17/12/2023 conforme Processo Administrativo nº 2049/2022.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 4.655/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu “art. 250, II, a” e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Adriano Moren inscritos no CRM..\*\*\*\*

**RESOLVE**:

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 15 de Setembro de 2023 - Edição: 940 - 4

Conceder à servidora, **Josiene Barros da Cunha**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 8059, admitida em 15/02/2001, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 13/06/2023 a 13/12/2023, conforme Processo Administrativo nº 6964/2022.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 4.656/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Luthiana Guimarães Mauricio Cardozo**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33.220, admitida em 14/02/2019, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 28/08/2023 a 26/12/2023, conforme processo administrativo nº 1294/2023.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 4.657/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Mayara Melo da Silva Dias**, Auxiliar de Creche – NV1, matrícula nº 33.509, admitida em 06/02/2020, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 30/08/2023 a 22/01/2024, conforme processo administrativo nº 4242/2023.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 4.658/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor, **Alexandre Gouvea de Meirelles**, Motorista D, matrícula nº 32.582, admitido em 14/12/2016, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 11/09/2023 a 10/12/2023, conforme processo administrativo nº 2492/2023.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 4.659/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Claudio Silva Pessoa inscrito no CRM.:\*\*\*\*

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Rozineida Tavares Borges**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 8956, admitida em 01/03/2001, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 17/09/2023 a 14/03/2024, conforme Processo Administrativo nº 2683/2020.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 4.660/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor, **Antonio Carlos de Moreira Fialho**, Professor D – N6, matrícula nº 7231, admitida em 25/06/1996, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 19/09/2023 a 16/03/2024, conforme processo administrativo nº 1339/2023.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 4.661/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Patricia Tavora dos Santos**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 12.254, admitida em 24/10/2005, **Licença por motivo de Doença em Pessoa de Família**, pelo período compreendido entre 02/03/2023 a 31/03/2023, conforme processo administrativo nº 584/2023.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### DIVERSOS

#### NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Sindicância, no exercício de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria nº 2.009/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 15 de Setembro de 2023 - Edição: **940** - 4

de Arraial do Cabo, vem, pela presente, NOTIFICAR o(a) servidor(a) abaixo mencionado(a):

**Sr. PAULO ROBERTO TRIPOLI FONTES**

Para comparecer na Rua Rui Barbosa, nº 39, Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ, (Ponto de referência: próximo a PROLAGOS) no dia 26/09/2023, às 10:30h, para prestar esclarecimentos, tendo em vista a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo Administrativo nº 5556/2019.

Arraial do Cabo, 30 de Agosto de 2023.

Luise Mara de Abreu Ferreira Almeida

Presidente da Comissão

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O Termo aditivo ao Contrato nº 264/2022 não sofrerá acréscimos, visto que ainda a saldo contratual para fazer jus ao pagamento das despesas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:** O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de agosto de 2023 e findando-se 19 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado por interesse do MUNICÍPIO e anuência da CREDENCIADA, por iguais e sucessivos períodos, até o limite sessenta meses (art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93).

## SEGUNDA DISCUSSÃO ACERCA DA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024

O **Prefeito Municipal de Arraial do Cabo**, do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e, observando o §4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF de 04 de maio de 2000 - **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar que no dia **20 de setembro de 2023, às 15h**, será realizada Audiência Pública para Segunda Discussão acerca da Elaboração da Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2024, junto à Comissão Interna ou Equivalente, no Plenário da Câmara Municipal, situada na Avenida da Liberdade s/nº, Centro, com a finalidade do cumprimento aos referidos dispositivos legais, transmitida ao vivo através das redes sociais da Secretaria de Finanças e Orçamento, conjuntamente ao endereço eletrônico planejamento.fazenda@arraial.rj.gov.br a ser disponibilizado como canal de comunicação entre a população local e a Secretaria de Finanças e Orçamento para saneamento de dúvidas e esclarecimentos quanto aos resultados divulgados.

Arraial do Cabo, 15 de setembro de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## EXTRATOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº: 264/2022

**PROCESSO Nº:** 15.290/2022

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** L.D RIGHI CLÍNICA MÉDICA EIRELI ME

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prestação de serviços de assistência à saúde, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único municipal Arraial do Cabo/RJ com o objetivo de ofertar serviços de: Ações de promoção e prevenção em Saúde, Procedimentos com finalidade diagnóstica, Procedimentos clínicos, Procedimentos cirúrgicos, Transplante de órgãos, tecidos e células, Órteses, próteses e materiais específicos e Ações complementares da atenção à Saúde para atender aos munícipes, mediante os preços fixados na TABELA DIFERENCIADA DE EXAMES DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO E TABELA SIS/SUS/SIGTAP.